



COPIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 005/2024.

Ferros, 02 de fevereiro de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, renovando as Indicações nº 126/2022 e 209/2023, sugerir ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de estabelecer parceria com a Polícia Militar, a fim de se proceder a implantação do Sistema de Monitoramento de Câmeras "Olho Vivo" em pontos estratégicos da sede do Município e dos Distritos, com intuito de inibir crimes e atos de violência, bem como aumentar a segurança dos cidadãos, além de possibilitar as ações de prevenção e repressão aos crimes e atos de violência, e contribuir para conservação e preservação do patrimônio público.

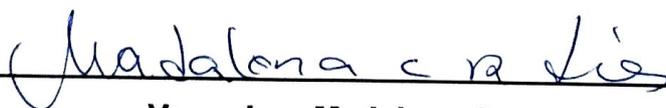
O Sistema de Monitoramento de Câmeras afigura-se como medida de segurança pública de inquestionável legitimidade, tendo notórios resultados em Municípios já implantados.

Sugiro, ainda, que estude a possibilidade de celebração de convênios com particulares.

Registra-se, por oportuno, que chegou ao meu conhecimento que a DTS fez um registro de preço das câmeras de leitura de placas da Hikivision, compatível com o sistema HELIOS e o preço ficou em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com visualização da placa com veículo até 120 KM de velocidade.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**

PROTÓCOLO  
RECEBIDO EM 02/02/2024  
HORA: 09:30  
Assinado:  
ACONFORMA